

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 14/02/2025	Início: 14h	Término: 15h06	Local: STI
Pauta:	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) • iGovTIC e Governança de TIC • Plano Anual de Capacitação (PAC) • Plano de Transformação Digital (PTD) • Plano de Continuidade de Serviços de TIC • Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) • Integração à PDPJ • Central de Serviços • Gestão de Riscos • Segurança da Informação • Deliberações Gerais		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	Membro
Renan Coutinho Diniz	Coordenador de Soluções Corporativas	Membro
Marcos Tork Souza	Assessor de Planejamento e Gestão de TIC	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

3.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)

O Secretário da STI, Emanoel, citou que realizou a apresentação do Plano de Gestão da STI com as ações da Secretaria para a próxima gestão. Reiterou em seguida os termos apresentados na última reunião, no sentido que o novo PDTIC está sendo atualizado com base nas ações desse Plano de Gestão da STI, apresentadas ao Presidente durante o processo seletivo de escolha de secretários do TRE-AP. Citou que na última reunião do Comitê de Governança de TIC esse comitê aprovou a nova versão do PDTIC e que as mudanças, em linhas gerais, ocorreram no sentido de retirar demandas antigas e sem prioridade do PDTIC, adicionar ações de atualização de processos e normas, adicionar ações relacionadas à Inteligência Artificial, acrescentar projetos estratégicos, como o outsourcing de TIC, residência de TIC e ações de Inteligência Artificial preditiva e generativa para o TRE-AP.

Destacou também que a atualização do PDTIC está contemplando uma revisão significativa dentro do Plano de Demandas Internas, no grupo de Sistemas. Foram retirados das pauta sistemas que não recebiam priorização das áreas de negócio para acrescentar ações de I.A. Com isso, o secretário solicitou ao Coordenador de Soluções Corporativas, Renan Coutinho Diniz, que desse continuidade às ações, em especial as relacionadas à inteligência artificial, considerando a necessidade de contratação de soluções de IA generativa e preditiva para o tribunal.

Na área de segurança da informação, o secretário informou sobre a aprovação recente da norma de uso de recursos criptográficos e a necessidade de submeter novas normas para aprovação até abril de 2025. Além disso, foi ressaltada a necessidade de intensificar a revisão de processos estratégicos para garantir a conformidade com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação.

Após deliberações gerais, ficou decidido:

- STI deve concluir atualização do PDTIC, contemplando as ações do Plano de Gestão de TIC utilizado durante o processo seletivo de Secretário da STI como fonte de iniciativas
- STI deve providenciar a contratação de soluções de IA generativa e preditiva.
- STI deve submeter as normas pendentes da PSI até abril de 2025.
- STI, CINF, CSC e APTIC devem rever os processos processos do iGovTIC, conforme item de pauta seguinte.
- STI deve submeter, ainda este mês, revisão da Política de Segurança da Informação do TRE-AP, prevista dentro do Plano ENSEC do PDTIC

3.2. iGovTIC e Governança de TIC

O secretário enfatizou a importância de manutenção dos itens já cumpridos e da busca por novas conformidades dentro do iGovTIC. Ele destacou a necessidade de revisão dos processos e a comprovação, por meio de evidências, de que esses processos estão sendo executados. A revisão e a geração de evidências ficaram distribuídas da seguinte forma:

- Gestão de contratações e contratos: Responsabilidade da CINF.
- Gestão de projetos: Responsabilidade da CSC.
- Gestão de incidentes, requisições, problemas, capacidade, liberação e mudanças: Distribuídas entre as duas coordenadorias, com apoio da Assessoria de Planejamento e Gestão de TIC (APGTIC).

Deliberação:

1. STI fará abertura de processos SEI para que as unidades façam a revisão e a comprovação da execução dos processos.

3.3. Plano Anual de Capacitação (PAC)

O Coordenador de Soluções Corporativas, Renan Coutinho Diniz, apresentou a consolidação das ações do PAC, informando que estava pendente a indicação do último curso. Após a inclusão dessa informação e revisão do documento, o comitê deliberou pela aprovação do PAC.

Deliberações:

- CSC deve providenciar a publicação do PAC no portal de transparência do tribunal.
- CSC deve atualizar o BI relacionado ao PAC, conforme exigência do Ranking de Transparência 2025.

3.4. Plano de Transformação Digital

O secretário solicitou a formalização das entregas das ações previstas no Plano de Transformação Digital, em especial a entrega da solução de IA preditiva, que já foi finalizada, mas ainda não formalizada dentro do processo SEI.

Além disso, identificou a necessidade de atualização do plano, com ajuste de datas para ações pendentes. A atualização será feita pela APTIC, com consultas pontuais às coordenadorias.

Deliberações:

- Formalização da entrega da solução de IA preditiva.
- Atualização do Plano de Transformação Digital em conjunto com a APTIC.
- Conclusão da implantação do OpenShift até o final do ano.

3.5. Plano de Continuidade de Serviços de TIC

Foi reforçada a necessidade de gerar evidências da execução das ações planejadas. A responsabilidade pela atualização do plano ficou com a Coordenadoria de Soluções Corporativas, com apoio da Coordenadoria de Infraestrutura.

Deliberações:

- Atualização do plano com base na realidade atual da STI.
- Geração de evidências da execução das ações planejadas.

3.6 LGPD

Foi destacado que é necessário revisar o processo de gestão de incidentes de segurança da informação, assegurando que contemple ações relacionadas à LGPD, especialmente no que diz respeito à comunicação com a ANPD em caso de vazamento de dados pessoais. Essa revisão já está sendo conduzida pela Secretaria de Tecnologia da Informação em conjunto com a APTIC e, em breve, será submetida para aprovação.

Além disso, foi discutida a necessidade de garantir um controle rigoroso sobre dados mínimos divulgados publicamente. Em especial, dentro do módulo de consulta pública do SEI que será disponibilizado na internet, é essencial garantir o bloqueio de processos e documentos que contenham dados pessoais, dados pessoais sensíveis ou informações sigilosas, evitando assim o vazamento de informações desnecessárias. A implantação desse módulo deverá ser acompanhada com atenção para garantir a conformidade com a LGPD.

Deliberações:

- Revisão do processo de gestão de incidentes para contemplar diretrizes da LGPD, incluindo a comunicação com a ANPD.
- Implementação de medidas para bloquear dados sensíveis na consulta pública do SEI.

3.7. Integração à PDPJ

O Secretário de Tecnologia da Informação ressaltou que, no ano anterior, a STI não pontuou no iGOV-TIC no item referente ao planejamento para a integração à PDPJ, pois não havia um plano de ação formalizado. Recentemente, o secretário questionou o CNJ por e-mail sobre a necessidade desse plano, considerando que o próprio CNJ interrompeu a ação de monitoramento dessa integração. Em resposta, o CNJ informou que não há mais necessidade de criação do plano.

Diante desse impasse, o servidor Marcos sugeriu que fosse postada uma mensagem no fórum do iGOV-TIC, assim que fosse aberto, para questionar a necessidade real da criação do plano, anexando o e-mail do CNJ. Como medida preventiva, foi sugerido também que o tribunal avalie a possibilidade de criar um plano e submetê-lo à instância responsável pela PDPJ para evitar possíveis penalizações no iGOV-TIC.

Deliberações:

- Publicação de um questionamento no fórum do iGOV-TIC sobre a necessidade de criação do plano.
- Caso haja confirmação da exigência, a STI deve conduzir a criação do plano e submetê-lo à instância competente do tribunal.

3.8. Central de Serviços

O Secretário de Tecnologia da Informação solicitou à Coordenadoria de Infraestrutura a geração de evidências que comprovem a execução das ações da Central de Serviços. Além disso, foi requisitada a atualização do sistema de chamadas, caso haja uma nova versão disponível, e a continuidade das ações de capacitação para os técnicos da Central de Serviços.

Foi destacado que as capacitações devem abranger tanto conhecimentos técnicos da área de TI quanto treinamentos oferecidos pelo tribunal, garantindo que os técnicos estejam alinhados com as melhores práticas.

Deliberações:

- STI deve abrir processo SEI para solicitar à CINF a geração de evidências da execução das ações.
- CINF deve realizar verificação e atualização do sistema de chamadas, caso necessário.
- CINF deve garantir continuidade das capacitações, com ênfase em treinamentos técnicos (relacionados à TI) e institucionais (providos pela administração a todos os usuários)

3.9 Gestão de Riscos

O secretário informou que novos riscos foram mapeados no Plano de Gestão de Riscos de TIC, especialmente os relacionados à LGPD. A atualização desse plano está sendo conduzida pela APGTIC e pela STI, e será submetida ao Comitê de Governança de TI no final do mês para conhecimento e aprovação das ações de gestão de riscos.

Deliberações:

- Consolidação da documentação final do Plano de Gestão de Riscos pela STI e APGTIC.
- Submissão do plano atualizado para aprovação na próxima reunião do Comitê de Governança de TI.

3.10. Segurança da Informação

O Secretário de Tecnologia da Informação, na qualidade de gestor de Segurança da Informação, informou sobre a necessidade de atualização da Política de Segurança da Informação do tribunal. Um mapeamento de pontos que necessitam de revisão já foi realizado e apresentado na reunião do Comitê de Segurança da Informação no mês anterior.

Dado que o Comitê aprovou a revisão da Resolução nº 570/2022, que trata da Política de Segurança da Informação do tribunal, ficou decidido que a STI submeterá a minuta revisada para aprovação e posterior publicação da nova política.

Deliberações:

- Submissão da minuta revisada da Política de Segurança da Informação para aprovação do tribunal.
- Publicação da nova política contemplando as atualizações discutidas.

3.11. Encerramento

Após deliberações gerais, o secretário da STI agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 21/02/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN COUTINHO DINIZ, Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 24/02/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944011** e o código CRC **2F18E68C**.